

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 01 / 2012

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 03 de Janeiro de 2012. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta N.º 01 / P / 2012-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando:-----

---o requerimento apresentado pelo Centro Paroquial e Social de Aveiras de Cima solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará relativo à legalização do edifício onde funciona a creche, ensino pré-escolar e o centro de actividades de tempos livres - Anexo 1; -----

---que o valor das taxas devidas e já liquidadas é de 17.566,04€ (dezassete mil quinhentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos) - Anexo 2;-----

---a especial natureza desta entidade - instituição particular de solidariedade social (IPSS) - Anexo 3, e a manifesta função social, que por todos é reconhecida, no âmbito das diversas valências que disponibiliza na área da freguesia onde se localiza o equipamento e na área do Município de Azambuja, prosseguindo objectivos de cariz social e desenvolvendo actividades que se revelam de relevante interesse público;-----

---a insuficiência deste tipo de valências na área da freguesia, insuficiência esta que se reflecte na falta de resposta às carências sociais manifestadas pela comunidade local e a importante intervenção social e o papel extremamente importante desempenhado nesta área pelo Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima;-----

---que esta entidade beneficia de isenção de IRC, tal como consta do Despacho do Ministério das Finanças publicado na III série do Diário da República n.º 131, de 6 de Junho de 2001 - Anexo 4;-----

---que o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal dispensar o pagamento das taxas a estas entidades;-----

---o teor da informação n.º 302/CR/DGU/2011 de 26/12/2011 - Anexo 5;-----

---Proponho que:-----

---A Câmara Municipal delibere, no âmbito do P. 251/03-EUC e ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), isentar o Centro Paroquial e Social de Aveiras de Cima do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo à legalização da obra de construção do edifício destinado a creche, ensino pré-escolar e centro de actividades de tempos livres."

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 01 / P / 2012 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.2. Proposta N.º 02 / P / 2012-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---"Considerando:-----

---As decisões do Presidente de 20/09/2004, 25/07/2005 e 18/11/2005, que licenciaram a operação de loteamento com obras de urbanização e a titularam com o alvará de loteamento n.º 3/06;-----

---O conteúdo das informações técnicas n.º 234/RC/DPU/2010 e n.º 102/PN/DPU/2011 (que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta);-----

---As competências previstas no n.º 5 do artigo 71º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei 26/2010 de 30 de Março (ex vi a alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 84º deste diploma). -----

---Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Promover, com prévia posse administrativa, a execução das obras de urbanização, aprovadas e ainda por executar, por conta do titular do alvará de loteamento, e -----

---Accionar a caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º D000014631 do Banco Popular (fl. 482) no montante de €102.527,30 (fl. 585) para pagamento das obras de urbanização a executar pela Câmara Municipal". -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 02 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PS e CDU) e uma abstenção C.P.F.N.T.. -----

---1.3. Proposta Nº 03 / P / 2012-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando:-----

---No âmbito do processo 241/10 CERL, Ana Filipe Gaspar Frederico solicita a atribuição de topónimo a caminho público; -----

---Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;-----

---A Junta de Freguesia de Aveiras de Cima deliberou propor a atribuição do topónimo Rua da Caneira ao caminho que estabelece a ligação entre a Estrada das Galinhas e a Estrada da Caneira. -----

---Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Aprovar a atribuição do topónimo “Rua da Caneira” ao arruamento que estabelece a ligação entre a Estrada das Galinhas e a Estrada da Caneira e assinalado na planta anexa.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 03 / P / 2012 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.4. Proposta Nº 01/VAMF / 2011-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- As Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito do Município de Azambuja.

---As candidaturas apresentadas pelos estudantes do Ensino Superior à atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito promovida pelo Município de Azambuja;-----

---A actualização do valor das Bolsas de Estudo e de Mérito, conforme Proposta n.º 7/V-AMF/2011;-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da LAL ratifique o Despacho de atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito no presente ano lectivo, designadamente 12 Bolsas de Ingresso, 19 de Frequência e 6 de Mérito, nos termos da lista e Normas anexas.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / VAMF/2011 aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS), um voto contra (CDU) e uma abstenção (C.P.F.N.T.).-----

---2. INFORMAÇÕES-----

---2.1. Informação N.º 19 / P / 2011 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 16512 a 28/12/2011 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade-----

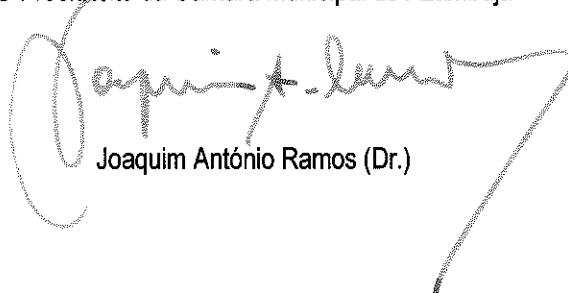
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 27 de Dezembro de 2011 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Gabinete de Apoio à Presidência, 03 de Janeiro de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Joaquim António Ramos (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1) Paulo Fernando Santos Rocha
(2) Adj. A Presidência C. M. Azambuja

CERTIFICO que, nesta data, afixei nos lugares do costume um exemplar do Edital nº 01/ 2012, emanado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre:

“Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 03 de Janeiro de 2012”

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente, assino e autentico.

Azambuja, 04 de Janeiro, de 2012

(3) Paulo Fernando Santos Rocha

- (1) - Nome
- (2) - Categoria
- (3) - Assinatura autenticada